



99157-3362

u=003

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD) Nº**

**EMPREGADOR:** FUNDAÇÃO ESPERANÇA / IESPEZ  
**ENDEREÇO:** Rua Copacabana N.º 3315, CARUARÁ  
**CNPJ:** 05.409.222/0004-29 **CNAE:** 8531-7100 **GR:** 1 **CEP:** 68.040-100

NOTIFICO o empregador acima para apresentar, às 15:00 horas do dia 23/04/2015 os documentos abaixo assinalados, nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 630 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**O não cumprimento desta notificação, ainda que parcial, importará em autuação na forma da lei.**

**Local para apresentação:**  Endereço da empresa  GRTE/SANTARÉM - Av. Curuá-Una, N° 1468, Santíssimo, CEP 68040-040, Santarém/PA

**Documentos em meio físico (originais):**

- Contrato Social, Estatuto Social, Registro de Firma, ou documento equivalente, com última alteração
- Carta de preposto ou procuração
- Livro de Inspeção do Trabalho
- Livros ou Fichas de Registro dos Empregados  Empresa  Canteiro de Obras
- Registro do SESMT (Item 4.17 da NR-4)
- Cautelas de fornecimento de EPI (Alínea "h" do Item 6.6.1 da NR-6)
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Item 7.3.1 da NR-7) e Relatório Anual (Item 7.4.6 da NR-7)
- ASO - Atestados de Saúde Ocupacional - Todos os emitidos de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_ (Itens 7.4.4 e 7.4.4.1 da NR-7)
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Item 9.1.1 da NR-9) e Análise Global (Item 9.2.1.1 da NR-9)
- Comprovantes de habilitação de Operadores de Equipamentos de Transportes Motorizados (Item 11.1.6 da NR-11)
- Comprovantes de treinamentos e de estágio prático de Operadores de Caldeiras (Itens A1.1 e A1.5 do Anexo A da NR-13)
- Documentação prevista na NR-13:  Caldeiras (Item 13.4.1.6 da NR-13) /  Vasos sob pressão (Item 13.5.1.6 da NR-13)
- Laudo(s) Técnico(s):  Insalubridade (NR-15)  Periculosidade (NR-16)  \_\_\_\_\_
- Laudo(s) Técnico(s): Aterramento das Máquinas: \_\_\_\_\_
- Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho (Item 17.1.2 da NR-17)
- Medições dos níveis de iluminação em todos os postos de trabalho (Item 17.5.3.3 da NR-17)
- Espelhos ou Cartões de Ponto de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_
- Recibos de pagamento de salários de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_
- Contratos firmados com empresas de Trabalho Temporário (empresas interpostas)
- CTPS E CAGED SOMENTE DOS PCD'S
- ASO E LAUDOS DOS PCD'S
- RELAÇÃO DE TODOS OS EMPREGADOS E CARGOS E

PCD'S

**Documentos em meio digital (apresentados em mídia não regravável - CD-R ou DVD-R):**

- Arquivos AFDT (Arquivos Fonte de Dados Tratados) e ACJEF (Arquivos de Controle de Jornada para Efeitos Fiscais), e Folhas de Ponto em formato .PDF, referentes ao período de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_
- Arquivo MANAD, no formato .TXT;
- Arquivos SEFIP.RE gerados pelo programa da folha de pagamento (este arquivo é o utilizado na opção "Importar Folha" do aplicativo SEFIP. Não se trata do arquivo já processado, de extensão SFP, e tampouco do arquivo SELO, disponibilizado após a transmissão pelo sistema Conectividade. Se a empresa não possuir o arquivo SEFIP.RE de determinada competência, basta reprocessar a folha de pagamento para gerá-lo novamente);
- Planilha com a relação dos empregados ativos com os campos: nome, PIS, data de admissão, último salário, cargo/função, setor e turno, separados por estabelecimento, em formato Excel;
- Planilha com a relação dos empregados desligados dentro do período fiscalizado, com os campos: nome, PIS, data de admissão, cargo/função, setor, turno, data do desligamento, motivo do desligamento, último salário e valor do aviso prévio indenizado (com 13º salário indenizado incluído), quando for o caso, em formato Excel;
- Planilha com a relação dos empregados com afastamentos iniciados, em curso ou encerrados dentro do prazo da fiscalização, para eventos como auxílio-doença (inclusive acidentário), licença maternidade, etc, com os campos: nome, PIS, data de admissão, cargo/função, setor, turno, início e fim do afastamento e motivo de afastamento, em formato Excel;

FUNÇÕES

Recebi uma via desta notificação, em 23/04/15

STM, 23/04/2015

Assinatura: Helen Nara Picanco Siqueira

Nome: \_\_\_\_\_

Qualificação: Assistente Adm.

Carlos Edilson de Matos Silva  
 Auditor-Fiscal do Trabalho  
 CIF: 02599-2 GRTE/STM/PA

Gerência Regional Trabalho  
 Emp. Santarém-PA  
 Av. Curuá-Una n.º 1468  
 Santíssimo - Santarém - PA  
 3522-2894/3522-2792

meusa@iespez.edu.br

991163390

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 23 / 04 / 2015

Hora de início: 11:00hs Término: 23/04/2015

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho: CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA

Matrícula: 1125643 Cargo ou função: AGENTE FISCAL DO TRAB

Documentos exigidos: PROJETO 026.0105 - INSERÇÃO DE PCD

- 1 — Livro ou Fichas de Registro de Empregados ..... ( x )
- 2 — Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) — Ano ..... ( )
- 3 — Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) — Ano ..... ( )
- 4 — Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... ( )
- 5 — Relação de Empregados (Lei de 2/3) — Ano P/BASE DA CALCULO ..... ( x )
- 6 — Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas / PCD ..... ( x )
- 7 — Relação de Empregados Menores — Ano ..... ( )
- 8 — Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 9 — Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 10 — Escala de Revezamento ..... ( )
- 11 — Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ..... ( )
- 12 — Recibo de Férias — Ano ..... ( )
- 13 — Folhas de Pagamento — Mês ..... ( )
- 14 — Atestados Médicos de Admissão dos Empregados / PCD ..... ( x )
- 15 — Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC ..... ( )
- 16 — E mais:

17 - CTR'S DOS EMPREGADOS / PCD ..... ( x )

Prazos concedidos: DIA 27/04/2015, às 15:00hs. — x —

Irregularidades encontradas: — φ —

Autos de Infração lavrados: — φ —

Orientação dada: CONTINUAR CUMPRINDO A COTA A GRUPO POSSUI 09(NOVE) PCD'S.

N.º de Empregados em atividade: 180

Maiores: 180 Menores: 03 APRENDIZ 2015 Mulheres: 93

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 18 / 06 / 2015 Hora de início: 11:00 hs Término: 29/06/2015

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho: CARLOS EDISON DE S. SILVA

Matrícula: 1175643 Cargo ou função: Auditor Fiscal do TRAB.

Documentos exigidos: PROTOCO 026 0068 - INSERÇÃO DE APRENDIZES

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados ( 2 )
- 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) - Ano ( )
- 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) - Ano ( )
- 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ( )
- 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) - Ano P.I. BASE DE CÁLCULO ( 2 )
- 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas / APRENDIZES ( X )
- 7 - Relação de Empregados Menores - Ano ( )
- 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ( )
- 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ( )
- 10 - Escala de Revezamento ( )
- 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ( )
- 12 - Recibo de Férias - Ano ( )
- 13 - Folhas de Pagamento - Mês ( )
- 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados / APRENDIZES ( X )
- 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC / CIEE ( X )
- 16 - E mais:
- 17 - CTPS DOS APRENDIZES E CONTRATOS ( )
- DE APRENDIZAGEM ( X )

Prazos concedidos: DIA 26/06/2015, às 15:00hs - X -

Irregularidades encontradas: - X -

Autos de Infração lavrados: - X -

Orientação dada: A EMPRESA ESTÁ CUMPRINDO A COFA: POSSU: 04 (QUATRO) APRENDIZES. - X -

N.º de Empregados em atividade: - 189 -

Maiores: - 185 - Menores: - 04 - Mulheres: - 85 -

Edição de Marcos Silva  
Auditor Fiscal do Trabalho  
02 CRTE/STM/PA

TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: Novembro, 2015

Hora de início:

Término: 10/03/16

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho:

Matrícula:

Cargo ou função:

Rafael Viana Sousa Costa  
Auditor - Fiscal do Trabalho  
Nº: 35890 - 8 GRTE / STM / RA

Documentos exigidos: Projeto Aprendiziz

- 1 — Livro ou Fichas de Registro de Empregados ( )
- 2 — Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) — Ano ( )
- 3 — Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) — Ano ( )
- 4 — Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ( )
- 5 — Relação de Empregados (Lei de 2/3) — Ano ( )
- 6 — Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas ( )
- 7 — Relação de Empregados Menores — Ano ( )
- 8 — Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ( )
- 9 — Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ( )
- 10 — Escala de Revezamento ( )
- 11 — Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ( )
- 12 — Recibo de Férias — Ano ( )
- 13 — Folhas de Pagamento — Mês ( )
- 14 — Atestados Médicos de Admissão dos Empregados ( )
- 15 — Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC ( )
- 16 — E mais: ( )

Prazos concedidos: \_\_\_\_\_

Irregularidades encontradas: \_\_\_\_\_

Autos de Infração lavrados: \_\_\_\_\_

Orientação dada: Continuar cumprindo a cota de aprendizagem, hoje, em 05 (cinco) aprendizes.

Nº de Empregados em atividade: 216

Maiores: \_\_\_\_\_ Menores: \_\_\_\_\_

Rafael Viana Sousa Costa



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Gerência Regional do Trabalho em Santarém  
Av. Curuá-Una, 1468, Santíssimo, Santarém/PA

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 3586121/2015

### EMPREGADOR

CNPJ: 05409222000186 CNAE: 8532500 Telefone: \_\_\_\_\_  
Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA  
Fantasia: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA COARACY NUNES Nº 3344, CARANAZAL  
Município: SANTARÉM - PA CEP: 68040100

Nos termos do artigo 23, da Lei nº 8.036, de 11/05/1990, combinado com o art.630, §§ 3º e 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, fica o empregador acima qualificado convocada para comparecer no local, dia e hora baixo consignados, a fim de apresentar os seguintes documentos relativos à MATRIZ e FILIAIS:

#### Documentos:

Período dos documentos: a partir de 03/2009

- Livro de Inspeção do Trabalho
- Carta de Preposição ou Procuração;
- Registro de Firma, Contrato Social ou Estatuto Social (com suas alterações);
- Recibos de pagamento de salários dos últimos 03 meses, incluindo os de 13º salário; *LETRAS L, M e N*
- Rescisões contratuais de AFASTAMENTOS SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, podendo ser fornecidas (espelhos) gravadas em formato PDF;

*até jan/2015*

#### EM MEIO DIGITAL:

- Cópia de Acordo e/ou Convenção e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho [último(s) 02 ano(s)].
- Arquivo MANAD, contendo dados da folha de pagamento completa, inclusive décimo terceiro salário;
- Arquivos SEFIP da GRFF (guias rescisórias do FGTS) gerados pelo programa da folha de pagamento;
- Arquivos SEFIP.RE gerados pelo programa da folha de pagamento, com décimo terceiro incluído no mês de pagamento;
- Folha de pagamento em meio digital, no formato TXT ou excel, gerados pelo programa da folha.
- Planilha em formato .XLS com a relação de empregados ATIVOS, contendo, Nome, PIS, data de admissão, função; *ou PDF*
- Planilha em formato .XLS com a relação de empregados DEMITIDOS, contendo, Nome, PIS, data de admissão, data e motivo da rescisão. Em caso de rescisão antecipada de contrato a termo, informar ainda a data final prevista no contrato; *ou PDF*
- Planilha em formato .XLS com a relação de empregados com AFASTAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, contendo, Nome, PIS, data de admissão, período e motivo do afastamentos; *ou PDF*

#### Observações:

- Os arquivos SEFIP são gerados pelo programa da folha de pagamento, em texto simples, com o nome SEFIP.RE, para ser exportado para o programa SEFIP. ATENÇÃO: NÃO se trata do arquivo NRA.SFP gerado pelo SEFIP, tampouco do arquivo SELO disponibilizado pela Conectividade Social após a transmissão pela internet do arquivo NRA.SFP.
- O não cumprimento desta notificação importará em autuação por violação ao Artigo 630 da CLT, e não impede nova notificação ou ação fiscal no estabelecimento.

#### Local da apresentação dos documentos:

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santarém, Av. Curuá-Una, 1468, Santíssimo, Santarém - PA,

DATA da fiscalização: *11/02/2015* HORA: *14:00*

Empregador:

Recebi em \_\_\_\_\_

Local / data:

*Santarém*, *04/02/2015*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

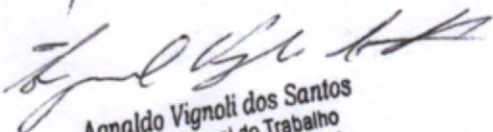
Função: \_\_\_\_\_

*Aginaldo Vignoli dos Santos*  
**AGNALDO VIGNOLI DOS SANTOS**  
Auditor Fiscal do Trabalho  
CIF 35861-4

*agnaldo.santos@mte.gov.br*  
*avignolis@hotmail.com*

Reabida a documentação em 11/02/2015, com as seguintes ressalvas:

- Não foi entregue MANAD. Deverá ser enviado por email até 12/02/2015. (03/2009 a 01/2015 - matriz e filiais)
- SEFIP da GRFF: está dispensado de apresentar.
- SEFIP.RE: Não foi entregue. Deverá enviar por email até 12/02/2015.
- Folha de pagamento em meio digital: dispensado de apresentar até 2ª ordem.



Agnaldo Vignoli dos Santos  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
Mat: 1180335 CIF: 35861-4



**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD) Nº 2015/04-02599/2-**

EMPREGADOR: FUNDAÇÃO ESPERANÇA  
 ENDEREÇO: RUA COARACY JUNES, 3344, CARANAZA  
 CNPJ: 05.409.222/0001-86 CNAE: 8532-5/00 GR:          CEP: 68.040-100

NOTIFICO o empregador acima para apresentar, às 15:00 horas do dia 27/04/2015, os documentos abaixo assinalados, nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 630 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**O não cumprimento desta notificação, ainda que parcial, importará em autuação na forma da lei.**

Local para apresentação:  Endereço da empresa  GRTE/SANTARÉM - Av. Curuá-Una, N° 1468, Santíssimo, CEP 68040-040, Santarém/PA

**Documentos em meio físico (originais):**

- Contrato Social, Estatuto Social, Registro de Firma, ou documento equivalente, com última alteração
- Carta de preposto ou procuração
- Livro de Inspeção do Trabalho
- Livros ou Fichas de Registro dos Empregados  Empresa  Canteiro de Obras IPCD's
- Registro do SESMT (Item 4.17 da NR-4)
- Cautelas de fornecimento de EPI (Alínea "h" do Item 6.6.1 da NR-6)
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Item 7.3.1 da NR-7) e Relatório Anual (Item 7.4.6 da NR-7)
- ASO - Atestados de Saúde Ocupacional - Todos os emitidos de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_ (Itens 7.4.4 e 7.4.4.1 da NR-7)
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Item 9.1.1 da NR-9) e Análise Global (Item 9.2.1.1 da NR-9)
- Comprovantes de habilitação de Operadores de Equipamentos de Transportes Motorizados (Item 11.1.6 da NR-11)
- Comprovantes de treinamentos e de estágio prático de Operadores de Caldeiras (Itens A1.1 e A1.5 do Anexo A da NR-13)
- Documentação prevista na NR-13:  Caldeiras (Item 13.4.1.6 da NR-13) /  Vasos sob pressão (Item 13.5.1.6 da NR-13)
- Laudo(s) Técnico(s):  Insalubridade (NR-15)  Periculosidade (NR-16)  \_\_\_\_\_
- Laudo(s) Técnico(s): Aterramento das Máquinas: \_\_\_\_\_
- Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho (Item 17.1.2 da NR-17)
- Medições dos níveis de iluminação em todos os postos de trabalho (Item 17.5.3.3 da NR-17)
- Espelhos ou Cartões de Ponto de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_
- Recibos de pagamento de salários de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_
- Contratos firmados com empresas de Trabalho Temporário (empresas interpostas)
- CTPS e CAGED SOLICITADA DOS PCP'S
- ASO e LAUDOS DOS PCP'S
- RELACÃO DE TODOS OS EMPREGADOS e CARGOS e

**Documentos em meio digital (apresentados em mídia não regravável - CD-R ou DVD-R):**

- Arquivos AFDT (Arquivos Fonte de Dados Tratados) e ACJEF (Arquivos de Controle de Jornada para Efeitos Fiscais), e Folhas de Ponto em formato .PDF, referentes ao período de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_  
 Período dos documentos abaixo: \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_
- Arquivo MANAD, no formato .TXT;
- Arquivos SEFIP.RE gerados pelo programa da folha de pagamento (este arquivo é o utilizado na opção "Importar Folha" do aplicativo SEFIP. Não se trata do arquivo já processado, de extensão SFP, e tampouco do arquivo SELO, disponibilizado após a transmissão pelo sistema Conectividade. Se a empresa não possuir o arquivo SEFIP.RE de determinada competência, basta reprocessar a folha de pagamento para gerá-lo novamente);
- Planilha com a relação dos empregados ativos com os campos: nome, PIS, data de admissão, último salário, cargo/função, setor e turno, separados por estabelecimento, em formato Excel;
- Planilha com a relação dos empregados desligados dentro do período fiscalizado, com os campos: nome, PIS, data de admissão, cargo/função, setor, turno, data do desligamento, motivo do desligamento, último salário e valor do aviso prévio indenizado (com 13º salário indenizado incluído), quando for o caso, em formato Excel;
- Planilha com a relação dos empregados com afastamentos iniciados, em curso ou encerrados dentro do prazo da fiscalização, para eventos como auxílio-doença (inclusive acidentário), licença maternidade, etc, com os campos: nome, PIS, data de admissão, cargo/função, setor, turno, início e fim do afastamento e motivo de afastamento, em formato Excel;

Recebi uma via desta notificação, em 23/04/15

Stc, 23/04/2015

Assinatura: Helen Maria Picanço Liqueis

Nome: \_\_\_\_\_

Qualificação: Assist. Adm.

neusa@espes.edu.br

CEL  
 Carlos Edilson de Matos Silva  
 Auditor-Fiscal do Trabalho  
 CIF: 02599-2 GRTE/STM/PA

Gerência Regional Trabalho  
 Emp. Santarém-PA  
 Av. Curuá-Una n.º 1468  
 Santíssimo - Santarém - PA  
 3523-2691/3523-2791

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 09, 02, 2015

Hora de início: *11:00* Terminar: 06/03/2015

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo ou função: Agnaldo Vignoli dos Santos

Auditor-Fiscal do Trabalho  
Mat: 1180335, CIF: 35861-4

Documentos exigidos: \_\_\_\_\_

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados ..... ( )
  - 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) - Ano ..... ( )
  - 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) - Ano ..... ( )
  - 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... ( )
  - 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) - Ano ..... ( )
  - 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas ..... ( )
  - 7 - Relação de Empregados Menores - Ano ..... ( )
  - 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ..... ( )
  - 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ..... ( )
  - 10 - Escala de Revezamento ..... ( )
  - 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ..... ( )
  - 12 - Recibo de Férias - Ano ..... ( )
  - 13 - Folhas de Pagamento - Mês ..... ( )
  - 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados ..... ( )
  - 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC ..... ( )
  - 16 - E mais: ..... ( )
- NAD Livro de Inspeção, 3 últimos contracheques, arquivos MANAD, SEFIP RE, planilhas, folha de pagamento*

Prazos concedidos: *NAD: 11/02/2015*

Irregularidades encontradas: *Fiscalizações de FGTS abrangendo março/2015 a Janeiro/2015. Débitos de dois empregados que estiveram com auxílio doença acidentário foram recolhidos antes do término da ação fiscal. Demais competências e empregados regulares. OBS: Levantamento centralizado do matriz e filiais.*

Autos de Infração lavrados: \_\_\_\_\_

Orientação dada: *Recolher FGTS para empregados em auxílio doença acidentário, incluindo doença relacionada ao Trabalho.*

° de Empregados em atividade: *275 (incluindo filiais)*

Menores: \_\_\_\_\_ Mulheres: *151*

Agnaldo Vignoli dos Santos  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
Mat: 1180335, CIF: 35861-4



TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 23/04/2015

Hora de Início: 11:00hs Término: 27/04/2015

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho: Carlos Edilson de M. Silva

Matrícula: 1175643 Cargo ou função: Auditor-Fiscal do Trabalho

Documentos exigidos: PROTO 026.0105 - ASSOCIAÇÃO DE PCD'S

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados ..... ( x )
- 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) - Ano ..... ( )
- 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) - Ano ..... ( )
- 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... ( )
- 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) - Ano ..... p. BASE D.S. CÁLCULO ( x )
- 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas ..... PCD ( x )
- 7 - Relação de Empregados Menores - Ano ..... ( )
- 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 10 - Escala de Revezamento ..... ( )
- 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ..... ( )
- 12 - Recibo de Férias - Ano ..... ( )
- 13 - Folhas de Pagamento - Mês ..... ( )
- 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados ..... PCD ( x )
- 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC ..... ( )
- 16 - E mais ..... ( )
- 17 - CEPS dos empregados PCD ..... ( x )

Prazos concedidos: dia 27/04/2015, às 15:00hs. - x -

Irregularidades encontradas: - x -

Autos de Infração lavrados: - x -

Orientação dada: CONTINUAR CUMPRINDO A COTA. A EMPRESA POSSUI 09 (NOVE) PCD'S, DIGO, O GRUPO

N.º de Empregados em atividade: 64

Maiores: 64 Menores: 07 APRENDIZADO Mulheres: 39

Carlos Edilson de M. Silva Auditor-Fiscal do Trabalho

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: 18, 06, 2015 Hora de início: 11:00hs Término: 30/07/2015

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho: Carlos Bolsonaro M. Silva

Matrícula: 1175643 Cargo ou função: Auditor-Fiscal do Tráb

Documentos exigidos: PROJETO 026.0068 - INSERÇÃO DE APRENDIZES

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados ..... ( x )
- 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) - Ano ..... ( )
- 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) - Ano ..... ( )
- 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... ( )
- 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) - Ano P/BASE DE CÁLCULO ..... ( x )
- 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas / APRENDIZES ..... ( x )
- 7 - Relação de Empregados Menores - Ano ..... ( )
- 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 10 - Escala de Revezamento ..... ( )
- 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ..... ( )
- 12 - Recibo de Férias - Ano ..... ( )
- 13 - Folhas de Pagamento - Mês ..... ( )
- 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados / APRENDIZES ..... ( x )
- 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC / C.I.F.E. .... ( x )
- 16 - E mais: ..... ( )
- 17 - CÉPS DAS APRENDIZES E CONTRATOS DE APRENDIZAGEM - ..... ( x )

Prazos concedidos: DIA 26/06/15, ÀS 15:00hs; DIA 22/07/2015, ÀS 15:00hs

Irregularidades encontradas: .....

Autos de Infração lavrados: .....

Orientação dada: CONTRATAR MAIS 01 (UM) APRENDIZ, CONFORME CÁLCULO DA COTA: 64 EMPREGADOS - 39 EXCLUIDOS = 25 x 5% = 1,25. TOTAL 02 APRENDIZES CONTRATADO MAIS 01 (UM) APRENDIZ em 30/07/2015. *[assinatura]*

N.º de Empregados em atividade: - 64 -

Maiores: - 62 - Menores: 02 Mulheres: 42

Carlos Edilson de Matos Silva Auditor-Fiscal do Trabalho GRTE/STM/PA

# TERMO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO

Data: Novembro, 2015

Hora de Início: \_\_\_\_\_

Término: 10/03/16

Nome do Agente da Inspeção do Trabalho: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

**Márcia Viana Sousa Costa**  
**Auditor Fiscal do Trabalho**  
**CPF: 35890 - 8 GRTE / STM / PA**

Documentos exigidos: Projeto Aprendiz

- 1 - Livro ou Fichas de Registro de Empregados ..... (  )
- 2 - Comprovante da Contribuição Sindical (Patronal) - Ano ..... ( )
- 3 - Comprovante da Contribuição Sindical (Empregados) - Ano ..... ( )
- 4 - Relação dos Empregados que recolheram a Contribuição Sindical ..... ( )
- 5 - Relação de Empregados (Lei de 2/3) - Ano ..... ( )
- 6 - Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas ..... ( )
- 7 - Relação de Empregados Menores - Ano ..... ( )
- 8 - Acordo para Prorrogação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 9 - Acordo para Compensação da Duração do Trabalho ..... ( )
- 10 - Escala de Revezamento ..... ( )
- 11 - Ficha ou Papeleta de Horário de Serviço Externo ..... ( )
- 12 - Recibo de Férias - Ano ..... ( )
- 13 - Folhas de Pagamento - Mês ..... ( )
- 14 - Atestados Médicos de Admissão dos Empregados ..... ( )
- 15 - Convênio de Aprendizagem com o SENAI ou SENAC ..... (  )
- 16 - E mais ..... ( )

Prazos concedidos: \_\_\_\_\_

Irregularidades encontradas: \_\_\_\_\_

Autos de Infração lavrados: \_\_\_\_\_

Orientação dada: Continuar cumprindo a cota de aprendizagem, hoje, em (um) 01 aprendiz

N.º de Empregados em atividade: 48

Maiores: \_\_\_\_\_

Menores: \_\_\_\_\_

**Márcia Viana Sousa Costa**  
**Auditor Fiscal do Trabalho**  
**CPF: 35890 - 8 GRTE / STM / PA**

Mulheres: \_\_\_\_\_



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Ilmo. Sr. Presidente da  
**FUNDAÇÃO ESPERANÇA**  
Santarém – PA.

Examinamos as demonstrações financeiras da entidade FUNDAÇÃO ESPERANÇA, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras**

A responsabilidade da FUNDAÇÃO ESPERANÇA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas em consonância à legislação vigentes e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causado por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ESPERANÇA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar a eficácia dos controles internos da mesma. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeira tomadas em conjunto.



Rua Domingos Crescêncio, 394 – 3ª andar – Bairro Santana  
POA/RS - CEP 90650-090 - e-mail: [jpuerari@apcsc.com.br](mailto:jpuerari@apcsc.com.br)



(51) 3217.3360  
(51) 3232.5959  
(51) 9981-2210



**Parágrafo de Ênfase:**

**Nota Explicativa - 12.2 a)**

Na área de Educação Técnica as Bolsas Estudantis foram concedidas de acordo com o Art. 13, da Lei no. 12.101/09 o qual determina para fins de concessão da Certificação a entidade de educação deverá aplicar em gratuidade, na forma do § 1º, pelo menos 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida. Aplicando o Art. 16 parágrafo único da Lei 12.868/2013, assim demonstrado:


<b>Base de Cálculo</b>	<b>R\$ 2.167.221,11</b>	<b>100%</b>
Limite mínimo cfe. Legislação	R\$ 433.433,22	20,0%
<b>Gratuidade Ofertada</b>	<b>R\$ 296.258,20</b>	<b>13,67%</b>

Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO ESPERANÇA em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

  
**ASPERCON – AUDITORIA, ASSESSORIA,  
PERICIA E CONTABILIDADE LTDA.  
CRC/RS 5.170**

**Ricardo Henckel  
CRC-RS nº 45.609/0-5  
CNAI nº 2.565**



Rua Domingos Crescêncio, 394 – 3º andar – Bairro Santana  
POA/RS - CEP 90650-090 - e-mail: [jpuerari@apcsc.com.br](mailto:jpuerari@apcsc.com.br)



(51) 3217.3360  
(51) 3232.5959  
(51) 9981-2210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº 3592

CNPJ/CPF: 05.409.222/0004-29

Razão Social: Fundação Espírita  
 Estabelecimento: LESPES  
 Endereço: Rua Teresany Nunes, 3315 Bairro: Paranazal  
 Perímetro: \_\_\_\_\_

De acordo com o CÓDIGO SANITÁRIO em vigor, fica o proprietário, responsável, procurador ou arrendatário NOTIFICADO a executar no prazo de 10 (DEZ) dias úteis o seguinte:

- 1) Registro de Limpeza dos Centrais de ar. (OK)
- 2) Análise de água: Físico, Químico e Bacteriológico. (OK)
- 3) Registro de Limpeza dos Bebedouros. (OK)
- 4) Banheiros higienização

Obs: O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO no prazo acima determinado implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6.437/77.

Fiscal: <u>[assinatura]</u>	Matrícula: _____
Fiscal: <u>[assinatura]</u>	Matrícula: _____
Fiscal: <u>[assinatura]</u>	Matrícula: <u>64305</u>

Recebi a presente notificação na data 17/10/2015 às: 10:28 minutos.

[assinatura]  
Assinatura do Intimado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº: 1776

CNPJ/CPF: 05.409.222/0005-86

Razão Social: FUNDACÃO ESPERANÇA  
 Estabelecimento: UNIDADE DE SAÚDE  
 Endereço: AV. EMERSON NUNES 3344 Bairro: ESPLANADA  
 Perímetro: \_\_\_\_\_

De acordo com o CÓDIGO SANITÁRIO em vigor, fica o proprietário, responsável, procurador ou arrendatário NOTIFICADO a executar no prazo de 10 DIAS UTILE o seguinte:

1) PROVIDENCAR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VVS) PARA 2015.  
POP (ADR)

*(The rest of the form is crossed out with a large diagonal line.)*

Obs.: O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO no prazo acima determinado implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6.457/77.

Fiscal: [Signature] Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Fiscal: [Signature] Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Fiscal: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Recebi a presente notificação na data 04.08.2015.

[Signature]  
 Assinatura do Intimado



# NOTIFICAÇÃO

Nº 5118

CNPJ/CPF: 05.409.992/0001-86

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPERANÇA  
Estabelecimento: LABORATÓRIO  
Endereço: ROA ICORACY NUNES, 3344 Bairro: CARANAZAL  
Perímetro: \_\_\_\_\_

De acordo com o CÓDIGO SANITÁRIO em vigor, fica o proprietário, responsável, procurador ou arrendatário NOTIFICADO a executar no prazo de \_\_\_\_\_ o seguinte:

- Apresentar as cartuleiras dos funcionários do Laboratório - Carteira de Saúde. OK
- Registros de Recolhas OK

Obs: O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO no prazo acima determinado implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6.437/77.

Fiscal: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Fiscal: [assinatura] Matrícula: \_\_\_\_\_  
Fiscal: [assinatura] Matrícula: \_\_\_\_\_  
Fiscal: [assinatura] Matrícula: \_\_\_\_\_

Recebi a presente notificação na data 07/10/15

[assinatura]  
Assinatura do Intimado





## NOTIFICAÇÃO

Nº 5117

CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ  
 Estabelecimento: FUNDAÇÃO ESPERANÇA  
 Endereço: RUA DEP. ICOARACY NUNES, 3344 Bairro: PARANAZAL  
 Perímetro: TU. ANTONIO JUSTA E TU. FREI AMBRÓSIO

De acordo com o CÓDIGO SANITÁRIO em vigor, fica o proprietário, responsável, procurador ou arrendatário NOTIFICADO a executar no prazo de 18 dias o seguinte:

Limpeza geral OK  
Verificar a tampa do material para descartar de alguns setores. OK

Obs: O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO no prazo acima determinado implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6.437/77.

Fiscal: [Signature] Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Fiscal: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Fiscal: [Signature] Matrícula: \_\_\_\_\_

Recebi a presente notificação na data 07/10/15

[Signature]  
 Assinatura do Intimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

NOTIFICAÇÃO

Nº 5005

CNPJ/CPF 05.409.222/0001-86

Razão Social: Fundação Copernicus  
Estabelecimento: Clínica Odontológica  
Endereço: Rua Coronary n.º 3344 Bairro: Paranaguá  
Perímetro: \_\_\_\_\_

De acordo com o CÓDIGO SANITÁRIO em vigor, fica o proprietário, responsável, procurador ou arrendatário NOTIFICADO a executar no prazo de

(30 dias úteis)

- Requisições:
- ① Reforma da rede de esgoto do setor de limpeza. (todas)
  - ② Registro de limpeza dos dutos de ar. OK
  - ③ Identificação de todas as salas de atendimento.
  - ④ Portas em todas as salas de atendimento.
  - ⑤ Reforma dos Banheiros.
  - ⑥ Estrutura adequada para os fumicidas.
  - ⑦ Proteção de lixo.
  - ⑧ POP

Obs: O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO no prazo acima determinado implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6.437/77.

Fiscal: [assinatura] Matrícula: 64305  
Fiscal: [assinatura] Matrícula: \_\_\_\_\_  
Fiscal: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Recebi a presente notificação na data 13/10/2015 às 15:20 minutos.

[assinatura]  
Assinatura do Intimado



## NOTIFICAÇÃO

Nº 5094

CNPJ/CPF: 05.409.222/0005-00

Razão Social: CEPES - Fundação Esperança  
 Estabelecimento: CEPES - Escola Técnica  
 Endereço: Av. Flonaldo Veloso, 5170 Bairro: Portíssimo  
 Perímetro: \_\_\_\_\_

De acordo com o CÓDIGO SANITÁRIO em vigor, fica o proprietário, responsável, procurador ou arrendatário NOTIFICADO a executar no prazo de \_\_\_\_\_ o seguinte:

- ① Observar rigorosa da data de validade dos mat/med. utilizados
- ② Providenciar reporte para caixa de pórfuro contantes
- ③ Retirar botijão de gás da área interna do laboratório
- ④ Fica de refrigeração para produtos / medicamentos
- ⑤ Depuração dos materiais biológicos dos reagentes (geladura)
- ⑥ Planilha de controle de temperatura da geladeira
- ⑦ Apresentar IT's, POP's do laboratório, manual biossegurança
- ⑧ Providenciar PGRSS (Programa de Gerenciamento de Riscos) (Poli) do Sistema de Saúde.
- ⑨ Capela de exaustão.

Obs: O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO no prazo acima determinado implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6.437/77.

Fiscal: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_  
 Fiscal: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_  
 Fiscal: Alma G. L. Vasconcelos Matricula: \_\_\_\_\_  
 Farmacêutica - Bioquímica  
 CRF : 1039  
 WSA / STM

Recebi a presente notificação na data: 25 de Maio de 2015

Renald Bruno Leão de Andrade  
 Assinatura do Intimado